



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 068 /14 – CEFOR

**Declara de Utilidade Pública o Conselho
Geral de Clube de Mães.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 7 de outubro de 2013, fl. 5, pela inexistência de óbice jurídico à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 7, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Esta Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, já exarou parecer, da lavra do vereador João Carlos Nedel, fl. 10, pela aprovação do Projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude emitiu parecer, fl. 13, concluindo pela aprovação do Projeto.

Retorna o presente Projeto a esta Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.



PARECER Nº 068 /14 – CEFOR

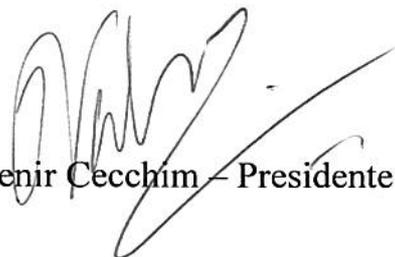
No que cabe à competência técnica desta Comissão, a Proposição possui méritos, pois o Conselho Geral de Clubes de Mães atende a todos os requisitos exigidos na Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, como restou comprovado no processo administrativo 001.030356.13.0, anexo a estes autos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de março de 2014.


Vereador Cassio Trogildo,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 1º.04.14


Vereador Idenir Cecchim – Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Airto Ferronato

Vereador Guilherme Socias Villela